



ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA

Defensoria Pública - EOC
Fl. 30
Rub. am

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 40/2015
Processo Administrativo nº 503207/2015

Respaldado no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 695/2015 da Assessoria Jurídica da DPMT, objeto do Processo Administrativo nº 503207/2015, **AUTORIZO** a locação do imóvel situado na Avenida Ayrton Senna, nº 1219, Bairro: São José, para funcionamento exclusivo do Núcleo da Defensoria Pública em Pontes e Lacerda/MT.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 29 de outubro de 2015.


Caio Cezar Buin Zumioti

Segunda Subdefensor Público-Geral do Estado.